



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0659/DGP/REITORIA de 07 de junho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23275.000314/2017-34.

RESOLVE:

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos, pelo servidor Aposentado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **HERMANO DE SOUZA TAVARES**, Matrícula SIAPE 0276462, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor